



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES PARA O MESTRADO E DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS
SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Processo NUP 23088.011565/2023-08

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e a Norma 3.1.01 – Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Itajubá vigente, aprovada pela 95ª Resolução do CEPEAd em 04/07/2018, na 18ª Reunião Ordinária, com última alteração em dezembro/2020, em seu art. 3 e seguintes, a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** e a **Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **08 de maio de 2023 até 30 de maio de 2023**, as inscrições para **processo seletivo de ingresso de alunos regulares** no curso de **mestrado e doutorado** para ingresso no **segundo** semestre de 2023.

Instituição Coordenadora



Instituições Colaboradoras



Instituições Associadas



1. OBJETIVO

Este Edital objetiva a seleção de candidatos para ingresso no MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) coordenado pela UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais será responsável pela comissão de seleção, por definir os aplicadores da prova de conhecimentos Gerais em Química, pela comissão de correção da prova e a pela composição da banca para avaliação de projetos para os candidatos ao nível de doutorado. Essa última banca será composta por dois docentes permanentes do programa. Esses avaliadores de projetos não pode ser um potencial orientador do candidato e não terá acesso aos nomes do potencial orientador e do candidato.

2.2. As provas serão realizadas nas dependências das Instituições pertencentes ao PPGMQ-MG: UNIFEI, CEFET-MG, UFLA, UFOP, UFSJ, UFTM, UFV e UFVJM, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.rqmg.com.br> até o dia 07/06/2023. As provas poderão ser realizadas nos demais Campi dessas Universidades e nas Instituições Colaboradoras, a pedido do candidato pelo e-mail (ppgmqmg@gmail.com) até o dia 30/05/2023, indicando a confirmação de disponibilidade do professor nessa IES para a aplicação da prova e seus contatos de e-mail e telefone.

2.3. O PPGMQ-MG disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://rqmg.com.br>.

2.4. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

2.4.1. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2.4.2. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://www.rqmg.com.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4.3. autoriza a comissão de seleção, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente;

2.5. O atendimento aos interessados será feito pelo e-mail ppgmqmg@gmail.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2023, é:

Curso	Vagas
Mestrado	70
Doutorado	37

3.2. A distribuição das vagas por Instituições Associadas está descrita no Anexo I.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para candidatos ao nível de Mestrado em Química as vagas destinam-se a portadores de diploma/certificado de Graduação em Química ou em áreas afins no ato da matrícula, fornecidos por cursos autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2. Para candidatos ao nível de Doutorado em Química as vagas destinam-se a portadores de diploma de Graduação em Química ou em áreas afins fornecidos por cursos autorizados pelo MEC e portadores de diploma/certificado/ata de conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins no ato da matrícula, fornecidos por cursos autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5. INSCRIÇÕES

5.1. O período das inscrições é de 08/05/2023 a 30/05/2023.

5.2. A inscrição do candidato ao nível de Mestrado ou Doutorado em Química do PPGMQ-MG compõe-se das seguintes ações:

5.2.1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico www.rqmg.com.br que ficará acessível das 8h de 08/05/2023 até às 17 horas do dia 30/05/2023.

5.2.1.1. Pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição pelo e-mail (ppgmqmg@gmail.com), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

5.2.1.2. Os(As) candidatos(as) ao Doutorado deverão indicar um(a) docente vinculado(a) ao PPGMQ-MG que tenha atuação na linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) tenha interesse em desenvolver sua pesquisa. Os nomes de ambos (orientador e candidato(a)) constarão apenas na formulário de inscrição do(a) candidato(a) para garantir o sigilo e imparcialidade do processo de seleção.

5.2.1.3. A indicação do(a) docente não garante que este(a) será efetivamente orientador(a), caracterizando somente uma sugestão.

5.2.1.4. Os(As) candidatos(as) ao Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico o pré-projeto de doutorado, de caráter eliminatório, com assinatura e nome do(a) candidato(a), exclusivamente em formato PDF, seguindo o modelo presente no Anexo II deste edital.

5.3. Candidatos(as) ao nível de Doutorado que não anexarem o pré-projeto de doutorado ao formulário eletrônico de inscrição terão suas inscrições indeferidas no processo seletivo.

5.4. Até a data de 06/06/2023 será divulgada a lista de inscritos com os nomes e indicação de IES de concorrência. Após essa data, o candidato terá dois dias úteis para recurso a ser enviado para o e-mail: ppgmqmg@gmail.com. Após esse prazo não serão aceitos questionamentos.

5.5. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo. Porém, após aprovado, cada instituição associada ao PPGMQ-MG possui seus critérios de ingresso, que podem ter ou não pagamento de taxas de matrícula.

5.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data
Inscrições, envio dos pré-projetos de doutorado e solicitação de locais de provas diferentes dos disponíveis no formulário eletrônico.	08/05/2023 até 30/05/2023
Divulgação da lista de inscritos	06/06/2023
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita	07/06/2023
Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química	15/06/2023 (13h30 – 17h30)
Divulgação da avaliação da Prova Escrita	30/06/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita	03 e 04/07/2023
Divulgação da avaliação dos pré-projetos de doutorado e Resultado Preliminar.	05/07/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado dos pré-projetos e resultado preliminar.	06 e 07/07/2023
Divulgação do Resultado Final	10/07/2023

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Para candidatos de ambos os níveis o processo seletivo constará da aplicação de uma prova escrita de conhecimentos gerais em Química de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base o programa e a bibliografia recomendada nesse edital de seleção (ANEXO III). Além dessa avaliação, o candidato ao Doutorado será avaliado por meio de pré-projeto de pesquisa de caráter apenas eliminatório.

6.2. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

6.2.1. A seleção será realizada em 01 (uma) etapa avaliativa ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA.

6.2.2. Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Eliminatória/Classificatória			
Prova Escrita	15 de junho de 2023	13h30 – 17h30	Conforme item 2.3
Resultado	30 de junho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado Final (após recursos)	10 de julho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

6.2.3. Etapa I – Prova Escrita

6.2.4. A prova escrita terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo III.

6.2.5. A prova escrita constará de oito (08) questões discursivas e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.5.1. A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas.

6.2.6. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado aprovados(as) na prova escrita serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova de conhecimentos gerais. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos.

6.2.7. Ocorrendo empate na nota prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

6.3. CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

6.3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas. Na primeira etapa será aplicada uma prova escrita ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA. Na segunda etapa será avaliado o pré-projeto de pesquisa, de caráter apenas eliminatório, submetido pelo candidato no ato da inscrição.

6.3.2. Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Eliminatória/Classificatória			
Prova Escrita	15 de junho de 2023	13h30 – 17h30	Conforme item 2.3
Resultado	30 de junho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado final (após recursos)	10 de julho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
ETAPA II – Eliminatória			
Divulgação da avaliação do pré-projeto	05 de julho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado final (após recursos)	10 de julho de 2023	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

6.3.3. Etapa I – Prova Escrita

6.3.4. A prova escrita terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo III.

6.3.5. A prova escrita constará de oito (08) questões discursivas e será atribuída notas de 0 (zero)

a 100 (cem).

6.3.5.1. A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas.

6.3.5.2. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos nesta etapa.

6.3.6. Etapa II – Avaliação do Pré-Projeto:

6.3.6.1. Cada pré-projeto de pesquisa será avaliado, por dois professores que compõe o corpo docente permanente do PPGMQ-MG, de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital.

6.3.6.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

6.3.6.3. A nota do pré-projeto de cada candidato(a) será composta pela média dos examinadores, considerando os parâmetros adotados conforme o Anexo IV.

6.3.6.4. A avaliação do pré-projeto de pesquisa para o doutorado tem caráter apenas eliminatório.

6.3.7. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado aprovados(as) na prova escrita e na Avaliação do Pré-Projeto serão classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida na prova de conhecimentos gerais.

6.3.7.1. Ocorrendo empate na nota prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

6.4. A divulgação do resultado da prova escrita, de ambos níveis, será feita no endereço eletrônico www.rqmg.com.br até o dia 30/06/2023.

6.5. A divulgação da avaliação de caráter eliminatório dos pré-projetos para os(as) candidatos(as) ao doutorado aprovados(as) na prova escrita e divulgação do resultado preliminar, de ambos os níveis, será feita no endereço eletrônico www.rqmg.com.br até o dia 05/07/2023.

6.6. A divulgação do resultado final será feita no endereço eletrônico www.rqmg.com.br até o dia 10/07/2023.

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Ao resultado da prova escrita.

7.1.2. À nota atribuída ao pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) ao curso de Doutorado.

7.1.3. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.2. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppgmqmg@gmail.com, conforme prazo estipulado no item 7.1.3.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

7.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os(as) candidatos(as) que realizaram a prova, independentemente de formulação de recurso.

7.6. Na ocorrência do disposto no item 7.5, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou

não de candidatos(as) para a fase seguinte.

7.7. As respostas aos recursos serão enviadas pela comissão de avaliação para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no processo seletivo.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. No ato da matrícula é obrigatório aos candidatos aprovados pela UFOP apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (ver Anexo V).

8.3. Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente pelo e-mail do Programa de PósGraduação Multicêntrico em Química: ppgmqmg@gmail.com, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação. Para maiores informações: ppgmqmg@gmail.com

8.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.

8.5. Será admitida a entrada de candidato até 15 minutos após o horário previsto para o início da prova, mas não haverá acréscimo de tempo ao horário de finalização da prova escrita.

8.6. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://www.rqmg.com.br>.

8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico de cada IES.

8.9. Os candidatos aprovados deverão consultar o calendário e o procedimento de matrícula no PPGMQ-MG na IES para a qual o foi aprovado.

8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

8.11. Pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

8.11.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.11.2. À Comissão de Seleção e ao Colegiado Geral do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Itajubá, 10 de maio de 2023.

Prof. Edmilson Otoni Corrêa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Frederico Barros de Sousa
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Professores:

Frederico Barros de Sousa, UNIFEI-Coordenador Geral do Programa

Email: fredbsousa@unifei.edu.br

Paulo Fernando Ribeiro Ortega, CEFET-MG - Subcoordenador Geral do Programa

Email: posquimica@cefetmg.br

Coordenadores Locais:

Marcio Pozzobon Pedroso, UFLA

Email: marciopedroso@ufla.br

Humberto Vieira Fajardo, UFOP

Email: hfajardo@ufop.edu.br

Marcelo Siqueira Valle, UFSJ

Email: marcelovalle@gmail.com

José Roberto Siqueira Júnior, UFTM

Email: jose.siqueira@uftm.edu.br

Pablo Damasceno Borges, UFV

Email: pabloborges@ufv.br

Marcos Roberto de Abreu Alves, UNIFEI

Email: pgq.pg@unifei.edu.br

Priscila Pereira Silva Caldeira, CEFET-MG

Email: posquimica@cefetmg.br

ANEXO I

Distribuição de vagas de Mestrado e Doutorado em Química nas Instituições Associadas:

IES	Mestrado	Doutorado
CEFET-MG	15	06
UFSJ	09 (sendo as 06 vaga para o <i>campus</i> São João Del-Rei, 01 vaga para o <i>campus</i> Ouro Branco, 02 vaga para o <i>campus</i> Sete Lagoas)	06 (sendo as 04 vagas para o <i>campus</i> São João Del-Rei, 01 vaga para o <i>campus</i> Ouro Branco e 01 vaga para o <i>campus</i> Sete Lagoas)
UNIFEI	11	06
UFTM	11	06
UFLA	07	04
UFV	17 (sendo as 11 vagas para o <i>campus</i> Viçosa, 04 vagas para o <i>campus</i> Rio Parnaíba e 02 vaga para o <i>campus</i> Florestal)	06 (sendo as 03 vagas para o <i>campus</i> Viçosa, 02 vaga para o <i>campus</i> Rio Parnaíba e 01 vaga para o <i>campus</i> Florestal)
UFOP	00	03

ANEXO II

Modelo de Pré-Projeto (Apenas para candidatos ao Doutorado)

O arquivo deste modelo estará também no endereço eletrônico <http://www.rqmg.com.br/pos-graduacao>

Capa:

Inserir Título
(CENTRALIZADO FONTE CALIBRI TAMANHO 14)

Assinatura do candidato: NOME COMPLETO

Área de concentração: Química
Linha de pesquisa:

Instituição associada:

DD/MM/AAAA

Página 1

Instruções gerais (deletar):

- 1- Não altere as configurações do documento (margem, espaçamento e fonte, por exemplo).
- 2- O corpo do projeto deve ser formatado como: justificado, fonte calibri tamanho 11, espaçamento 1,5 cm e deslocamento do parágrafo 1,25 cm.
- 3- Deve ser seguido os itens especificados, entretanto, podem ser criados subtópicos (Ex: 2. Introdução, 2.1. Ciclodextrinas, 2.2. Sistemas de liberação).
- 4- As referências devem ser colocadas no formato ABNT.
- 5- O projeto deve conter no máximo 7 páginas, incluindo a capa.

1. Resumo

O resumo pode conter no máximo 350 palavras.

2. Introdução

3. Objetivos

4. Metodologia

5. Referências

ANEXO III

Programa e a Bibliografia para a Prova de Conhecimentos Gerais em Química

Estrutura atômica, Estequiometria, Reações químicas, Fundamentos de ligação química, Forças intermoleculares, Gases ideais e reais, Líquidos e soluções, Reações em soluções aquosas, Cinética, Equilíbrio (Equilíbrio Químico, Equilíbrio ácido-base e Solubilidade), Termoquímica e Termodinâmica, Eletroquímica das reações químicas, Periodicidade Química e Princípios de Química Orgânica (nomenclatura, isomeria e grupos funcionais).

Bibliografia Sugerida

1 - P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meioambiente. 5ª edição, Editora Bookman, 2012.

2 - T. L. Brown; H. E. LeMay Jr; B. E. Bursten; J. R. Burdge. Química – A Ciência Central. 9ª edição. Editora Pearson, 2005.

3 - J. B. Russel, Química Geral, vols.1 e 2. 2ª edição. Editora Pearson, 1994

ANEXO IV

Critérios para análise de Projeto de pesquisa

Critérios de avaliação	Pontuação
Relevância e Originalidade do projeto.	0-20
Contextualização e explicitação do problema.	0-20
Coerência com a Linha de Pesquisa e Viabilidade de execução.	0-20
Metodologia e Plano de Trabalho.	0-20
Referências bibliográficas e Redação.	0-20
Total	100,0

ANEXO V

Especificidades das vagas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) No ato da matrícula é **obrigatório** aos candidatos aprovados apresentar **comprovante de proficiência em língua inglesa**. Recomenda-se aos candidatos que pretendem concorrer as vagas ofertadas pela UFOP que não tenham proficiência em língua inglesa consultar o coordenador local com antecedência sobre a possibilidade de realização das provas de proficiência pela universidade. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa serão desclassificados.



Emitido em 2023

MINUTA Nº 148/2023 - PPGMQ-MG (11.45.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:57)

FREDERICO BARROS DE SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFQ (11.48)

Matrícula: 1985977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **767d025c43**